

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"Dispõe sobre analise e aprovação do contrato administrativo nº 2024/213, proveniente da ata de registros de preços nº A2024016-SMOTSU-PMPD-PA."

Weslene Silva Guimarães, responsável pelo Controle Interno do Município de Pau D'arco, nomeado pelo Decreto Municipal nº 154/2024 em 01 de julho de 2024, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, que analisou integralmente os contratos da **Processo Administrativo nº 00012.2024.040.01**, proveniente do Processo Licitatório na modalidade **Ata de Registro de Preços nº A2024016-SMOTSU-PMPD-PA** conforme abaixo melhor se especifica.

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer sobre legalidade e aprovação do CONTRATO Nº 2024/213, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CIMENTO, SACO DE 42,5 KG; AREIA GROSSA LAVADA; AREIA FINA LAVADA E BRITA Nº 0 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL", no valor global de R\$ 2.088.285,24 (dois milhões e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), decorrente do Procedimento Licitatório Ata de Registro de Preços nº A2024016-SMOTSU-PMPD-PA, celebrado através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. FREDSON PEREIRA DA SILVA com as empresas contratadas, MOTOBRAS MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.089/0001-04, TRT NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.355.824/0001-10, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos.

Deste modo, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, que os contratos mencionados acima encontram-se revestidos de todas as formalidades legais.

É o parecer do Controle Interno.

Pau D'Arco - PA, 04 de outubro de 2024.

Weslene Silva Guimarães
Controlador(a) Interno
Decreto nº 154/2024 - GPM/PD